



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Coordenação de Relacionamento Organizacional - CORG SPM

Ofício Nº 14257313/2020 - CORG-DEREO-SPM

Brasília, 12 de maio de 2020.

Ao

SINTECT SP

Rua Canuto do Val, 169 – Santa Cecília
São Paulo – SP
01224-040

Assunto: COVID-19 - CDD Jardim Paulista.

Referência: CT/ SINTECT-SP/ Nº 312/2020

Senhor Secretário Geral,

1. Em resposta à Carta SINTECT/SP nº 312/2020 (14257179), que solicita esclarecimentos e soluções referente a COVID-19 no CDD Jardim Paulista, informamos que desde o início da pandemia, os Correios vem implementando ações de combate à referida doença, seguindo as diretrizes da Organização Mundial de Saúde - OMS, Ministério da Saúde e Ministério das Comunicações - MCTIC. Sob este prisma, os Correios divulgaram suas principais ações no Primeira Hora do dia 17/03/2020.

2. Não obstante as ações já divulgadas e implementadas, os Correios continuam adotando medidas de combate ao novo Coronavírus, adquirindo novos EPIs, conforme divulgado no Primeira Hora do dia 17/04/2020, sob o título "*Aquisição de insumos para proteção dos empregados*", conforme trechos transcritos a seguir:

"(...) Observando as novas orientações do Ministério da Saúde, que estimulou a uso de máscaras pela população para ajudar na prevenção ao vírus, foram adquiridos dois lotes deste equipamento para os empregados. São 80 mil unidades, que já estão sendo distribuídas, prioritariamente, para a área operacional (carteiro, OTT e atendente). Em caráter complementar, uma nova contratação de mais 160 mil máscaras está em curso, totalizando 240 mil máscaras.

Vale destacar que, em conjunto com as determinações iniciais, cerca de 150 mil litros de álcool em gel 70% foram adquiridos, que já foram entregues nacionalmente. Um segundo lote do produto, de 187,5 mil litros, está em processo de compra. (...)"

3. Por conseguinte, esclarecemos que quando há suspeita ou confirmação de infecção de empregados em unidades dos Correios, todas as medidas cabíveis previstas no Protocolo de Medidas de Prevenção ao COVID-19 /Coronavírus são providenciadas pelo Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho do Trabalho da mesma Superintendência Estadual e demais envolvidos.

4. Diante disso, informamos que às ações representadas no protocolo de medidas de prevenção foram aplicadas corretamente no CDD Jardim Paulista - SE/SPM. Ademais, juntamente à

disponibilização de EPIs aos empregados, foram reforçadas as orientações às equipes de trabalho para fins de delimitação de distanciamento em um ambiente único.

5. Reafirmamos assim que os Correios está atento às diretrizes da OMS, Ministérios da Saúde e das Comunicações.

6. Colocamo-nos à disposição para eventuais outras informações.

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)

PATRICIA FERREIRA MARUNO

Chefe de Departamento

DIGEP/DEREO



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Ferreira Maruno, Chefe de Departamento**, em 12/05/2020, às 22:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14257313** e o código CRC **C21F2714**.



RUA MERGENTHALER 592, BLOCO II - Bairro VILA LEOPOLDINA, São Paulo/SP, CEP 05311900 -
<http://www.correios.com.br>